

Tentou um de nós, por ocasião da reforma constitucional, em 1925, uma emenda „secca,” proibindo o commercio e o consumo das bebidas alcoolicas, somente permitindo o do alcool industrial. Logrou apenas a emenda trinta e um signatarios, numero insufficiente para ser apresentada... Reproduzimos em *fac-simile* esse curioso documento de uma tentativa baldada, apenas para louvar os trintas companheiros dessa minima e vencida cruzada.

Em 27, um projecto do Deputado Paes de Oliveira, estabelecia taxas de imposto de consumo para os vinhos artificiaes.

O Deputado Lindolfo Collor, em 28, relatava outro projecto de imposto de consumo sobre vinhos nacionaes.

Neste mesmo anno, um projecto do Deputado Mauricio de Medeiros propunha elevar de 5 para 20 % a taxa addicional sobre bebidas alcoolicas.

O Sr. Samuel Hardmann e outros deputados propõem, em 29, projecto de lei destinado a combater o alcoolismo e principalmente a amparar a industria assucareira, protegendo o alcool motor.

Em 1930, projecto do Sr. Araujo Lima autoriza tambem a combater o alcoolismo e a proteger o alcool industrial.

Finalmente, o Deputado Plinio Marques, sempre no seu benemerito designio, propõe a nomeação de uma comissão especial para estudo dos meios idoneos de combater o alcoolismo, nomeando, em 17 de agosto de 1930, o Sr. Presidente Rego Barros a comissão presente, que, no prazo maximo de trinta dias, deveria offerecer á Camara um projecto de lei.

E' facil a redacção deste. Basta ter auscultado, como o fizemos, o sentimento, a reflexão e a vontade da Camara. Basta ter tomado contacto com a opinião publica expressa pelos seus orgãos mais conspicios, desde a representação popular como o Conselho Municipal até a administração publica como a Chefatura de Policia, desde a imprensa até as sociedades sabias e beneficentes, das quaes temos empenho em citar a Academia Nacional de Medicina, as Sociedades de Medicina do Rio e varios Estados, a Liga de Hygiene Mental, que, desde a sua fundação clama sem cessar, até a Cruz Vermelha Brasileira que vem fazendo, de muito, a propaganda anti-alcoolica. Nomes illustres avultam, que citamos, symbolizando nelles, quanto se dedicam a essa cruzada: Miguel Couto, Seve-

Tentou um de nós, por ocasião da reforma constitucional, em 1925, uma emenda „secca,” proibindo o commercio e o consumo das bebidas alcoolicas, somente permittindo o do alcool industrial. Logrou apenas a emenda trinta e um signatarios, numero insufficiente para ser apresentada... Reproduzimos em *fac-simile* esse curioso documento de uma tentativa baldada, apenas para louvar os trintas companheiros dessa minima e vencida cruzada.

Em 27, um projecto do Deputado Paes de Oliveira, estabelecia taxas de imposto de consumo para os vinhos artificiaes.

O Deputado Lindolfo Collor, em 28, relatava outro projecto de imposto de consumo sobre vinhos nacionaes.

Neste mesmo anno, um projecto do Deputado Mauricio de Medeiros propunha elevar de 5 para 20 % a taxa adicional sobre bebidas alcoolicas.

O Sr. Samuel Hardmann e outros deputados propõem, em 29, projecto de lei destinado a combater o alcoolismo e principalmente a amparar a industria assucareira, protegendo o alcool motor.

Em 1930, projecto do Sr. Araujo Lima autoriza tambem a combater o alcoolismo e a proteger o alcool industrial.

Finalmente, o Deputado Plinio Marques, sempre no seu benemerito designio, propõe a nomeação de uma comissão especial para estudo dos meios idoneos de combater o alcoolismo, nomeando, em 17 de agosto de 1930, o Sr. Presidente Rego Barros a comissão presente, que, no prazo maximo de trinta dias, deveria offerecer á Camara um projecto de lei.

E' facil a redacção deste. Basta ter auscultado, como o fizemos, o sentimento, a reflexão e a vontade da Camara. Basta ter tomado contacto com a opinião publica expressa pelos seus órgãos mais conspicuos, desde a representação popular como o Conselho Municipal até a administração publica como a Chefatura de Policia, desde a imprensa até as sociedades sabias e beneficentes, das quaes temos empenho em citar a Academia Nacional de Medicina, as Sociedades de Medicina do Rio e varios Estados, a Liga de Hygiene Mental, que, desde a sua fundação clama sem cessar, até a Cruz Vermelha Brasileira que vem fazendo, de muito, a propaganda anti-alcoolica. Nomes illustres avultam, que citamos, symbolizando nelles, quanto se dedicam a essa cruzada: Miguel Couto, Seve-

rino Lessa, Ernani Lopes, Mauricio de Medeiros, Mauricio de Lacerda, Sá Freire, Evaristo de Moraes, Henrique Roxo, Juliano Moreira, Belisario Penna, Felicio Torres, Porto Carrero, Gustavo Riedel, Cyro Vieira da Cunha, Moncorvo Filho, Augusto Mendes, Renato Kehl, Erasmo Braga, Domingos Jaguarybe, Ferreira Ramos, Carlos Sampaio, José Bezerra, Francisco Prisco, Renato Pacheco e outros, outros muitos, de igual valor.

O projecto de lei

Não ha medidas originaes, extremistas ou perigosas a propôr. Para uma lei secca não temos ambiente moral que a imponha ao paiz, nem este os meios materiaes de a fazer executar. A protecção decisiva ao alcool motor, segundo o exemplo da França, tornando obrigatoria a mistura de 10% de alcool absoluto com a gasolina não é possível, por duas razões, qual mais poderosa. Não temos bastante alcool disponível, para tal percentagem na gasolina que já empregamos: seria necessario, immediatamente, inverter nessa applicação dous terços do alcool que produzimos. Essa mistura obrigatoria traria, inevitavelmente, a represalia, incitando o principal productor de gasolina a permitir as misturas em nosso café, de que é o principal consumidor.

Ao demais, temos as directrizes que nos marca o ambiente moral e mental do paiz, que se reflectiu no Parlamento. As academias e sociedades sabias tem falado. Projectos de lei foram propostos. Elles se resumem nos seguintes postulados:

I. Proibição progressiva do uso das bebidas alcoolicas:

a) pela diminuição progressiva da quota respectiva de alcool nas bebidas distilladas;

b) pela rectificação do alcool ethylico, desembaraçado de outros alcooes mais nocivos, impurezas e essencias perigosas, imposto o exame bromatologico;

c) pelas difficuldades oppostas á aquisição de bebidas alcoolicas, afastando os retalhistas a grande distancia um dos outros, prohibindo a venda em certos dias e horas e a certas pessoas, nomeadamente ás crianças;

d) creando uma „zona abstemia” em torno das escolas, igrejas, hospitaes, educandarios, conventos, quarteis, fabricas, habitações collectivas de operarios, na qual não se venda alcool e bebidas alcoolicas a varejo;

e) punindo a incitação ao alcoolismo por parte dos vendedores que promoverem a embriaguez;

f) punindo a embriaguez como contravenção e como circumstancia aggravante — e não attenuante, como até agora — como o faziam os antigos gregos, fazem-no agora os inglezes e, já entre nós, no fôro militar;

g) finalmente, e principalmente, taxação progressiva dessas bebidas alcoolicas distilladas.

II. Derivação do habito alcoolico das bebidas distilladas — de alto titulo — para o das bebidas fermentadas, menos alcoolicas e, principalmente, para as bebidas higienicas que não conteem alcool, bebidas succedaneas estimulantes, refrigerantes, aguas mineraes:

a) pela taxação mais elevada e proporcional ao titulo alcoolico, taxação progressiva;

b) pela prohibição das bebidas artificiaes, permittindo o do vinho natural, ou o da cerveja, aliás taxados, embora mais modicamente;

c) pela isenção de impostos para bebidas succedaneas sem alcool e sem productos deleterios á saude;

d) pela protecção ás aguas mineraes.

III. Propaganda anti-alcoolica e contra os estupefacientes em geral, desde a diamba e o timbó populares, das praias do norte, até a cocaina e os opiaceos das cidades mais populosas, em todo o Brasil;

IV. Compensação á industria de assucar e á lavoura de canna, do alcool de bebida derivado para alcool motor, com o premio concedido a este.

V. Subvenções á instrucção e á assistencia, em todo o paiz.

Dons á instrucção e á assistencia

E' justo e devido que estas subvenções sejam repartidas pelos Estados contribuintes, na proporção dos impostos pagos. Seria animar os municipios a fazerem a lucta anti-alcoolica, interessal-os nessa proporcional distribuição dentro de cada Estado.

Ha, porém, contribuição federal de vantagem geral e commum, segundo o projecto Miguel Calmon, apresentado á Camara. Referimo-nos á Escola Normal Superior ou Faculdade de Sciencias e Letras, orgão docente que nos falta, cunheira

do nosso organismo universitario, porque órgão de cultura desinteressada, tendo, entretanto, insuprível finalidade didactica. Um dos escandalos da instrucção publica nacional é que, no Brasil, se ensina sem ter aprendido a ensinar. Exige-se uma professora formada em escola normal, para ensino de crianças. Para ensinar estas normalistas a ensinarem já não é necessario senão um medico, bacharel, padre ou engenheiro, aos quaes um concurso, ou apenas uma nomeação, transformaram em professores de professores. Este escandalo precisa cessar por outra razão, além da premente de formar idoneos professores para os nossos gymnasios e escolas normaes primarias, em todos os Estados do Brasil. E' que ha necessidade de dar um cunho nacional, brasileiro, ao ensino publico, que o actual regimen está levando ao „separatismo” pedagogico, pelo isolamento educativo nas pequenas „patrias” provincianas, sem laço unitivo, sem uniformidade pedagogica que as congregue, como uma grande escola, onde serão bemvidos os brasileiros de toda a parte, que a procurarem.

Além disto, do que deve caber de taxas aos Estados, para a instrucção, desejaríamos que o dispendio se destinasse primeiro aos predios e installações escolares, nos municipios mais necessitados. A escola, o predio escolar, é como o lar da familia espiritual, a primeira necessidade da vida no ensino: cumpre prover a esse abrigo definitivo.

A quota relativa á assistencia dará á União uma colonia ou sanatorios de bebedores e loucos alcoolicos, modelo daquellas, sem sumptuosidade, que desejaremos ver nos Estados. Dessa quota devem os Estados, no que lhes couber, tirar com que edificarem e installarem os seus hospitaes regionaes.

Tudo mais, mestres e livros, medicos e enfermeiros, virão, havendo a escola e o hospital. Não sumptuosos, não demasiados, porém simples, acolhedores, para se disseminarem e darem logo um tecto asseiado e decente ao educando e ao doente, duas expressões de uma realidade triste e de uma grande esperança do Brasil.

O alcool terá assim corrigido alguns dos seus maleficios. Se o projecto que elaboramos, com o contingente de todas as boas vontades, dentro e fóra da Camara, sem outra preocupação além de fazer obra que reflecta aspiração e proveito nacional, se este projecto vingar, teremos iniciado a lucta contra

o alcoolismo, o maior flagello historico da humanidade, com a benemerencia das correções economicas, educativas e sanitarias. Como a arma lendaria do heroe, o alcool, arma criminosa das sociedades humanas, passará a ter o prestimo vulnerario de curar as feridas que faz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a combater o alcoolismo e a amparar a industria do alcool para usos technicos.

Art. 2.º Para isso é creada a sobretaxa das bebidas alcoolicas, que incidirá sobre a importação, fabrico, venda e consumo de todas as bebidas que contenham alcool, em qualquer porcentagem.

Art. 3.º A receita da sobretaxa constituirá fundo especial, destinado:

a) proteger o alcool motor, de accôrdo com os arts. 16º e 17º;

b) prover ás despesas decorrentes desta lei, fixadas em regulamento;

c) subvencionar na União e nos Estados, proporcionalmente á receita da sobretaxa arrecadada no Districto Federal e nas unidades da Federação, serviços de Instrução Publica e Assistencia Hospitalar, segundo o art. 19º;

d) subvencionar a propaganda anti-alcoolica, a propaganda sanitaria contra os estupefacientes em todo o paiz, de accôrdo com o art. 19º.

Art. 4.º Fica prohibida a venda das bebidas alcoolicas desde os sabbados ás dezenove horas até a manhã da segunda-feira, cerrados os estabelecimentos respectivos, cassada a licença em caso de infracção e multados os donos ou seus prepostos, em um conto de réis, e o dobro na reincidencia.

Art. 5.º Nenhuma licença para abertura de estabelecimento para a venda a varejo do alcool e bebidas alcoolicas se permitirá:

a) a 300 metros em torno das escolas publicas, dos lyceus ou gymnasios officiaes, dos hospitaes, asylos, hospicios, igrejas, fabricas, quarteis ou habitações collectivas de operarios;

b) a menos de 300 metros de outra casa, já estabelecida no perimetro e que venda alcool e bebidas alcoolicas a retalho.

Art. 6.º Fica assimilado o dono, ou seu preposto, da casa ou estabelecimento em que se venda a varejo bebidas alco-

olicas, aos propinadores de substancias entorpecentes e analgesicas, quando incitarem ou promoverem o alcoolismo de seus clientes, ou quando nelles se manifestem symptomas de embriaguez devida a taes incitações.

Paragrapho unico. Esta contravenção será punida com um a quatro annos de prisão celluar, sendo o crime inafiançavel, e cassada a licença para funcionar o estabelecimento.

Art. 7.º E' prohibida nesses estabelecimentos de venda a varejo do alcool e bebidas alcoolicas, a aquisição por compra, dádiva, ou transporte, por menores, sob pena de multa de quinhentos mil réis e o dobro na reincidencia, cassada a licença de funcionar o estabelecimento aos contumazes, proprietarios ou seus prepostos.

Art. 8.º Fica creada a „Superintendencia do alcool e das bebidas,” subordinada ao Ministerio da Fazenda, com o fim de :

- a) prover a applicação desta lei;
- b) organizar estatística do consumo do alcool e de todas as bebidas alcoolicas ou não, importadas ou fabricadas no paiz;
- c) incentivar o fabrico e o consumo do alcool desnaturado em geral e especialmente do alcool motor.

Art. 9.º Nenhuma bebida alcoolica ou não, nacional ou estrangeira, será vendida ou exposta á venda sem licença prévia de Superintendencia.

§ 1.º A licença só poderá ser requerida acompanhada de :

- a) formula e descripção summaria do preparo da bebida;
- b) analyse bromatologica : taes bebidas não poderão conter, por litro, mais de duas grammas e meia (2gr.,50) de componentes secundarios, mais de 0gr.,750 (setecentos e cincoenta milligrammas) de alcooes superiores avaliados em acido isobutyrito e mais de dous milligrammas (0gr.,002) de furfurol, referidos ao teor alcoolico do producto ;
- c) modelo de rotulo a ser empregado.

Só será concedida:

- a) se a) e b) preencherem as condições determinadas no regulamento ;
- c) se o rotulo não indicar propriedades medicinaes ou outras, introduzindo ao uso da bebida ;
- d) mediante o pagamento de 10\$ por gráo alcoolico indicado pela analyse.

§ 2.º Ficam sujeitos a penalidades, de multas indicadas no regulamento, os que tiverem em depósito e expuzerem á venda rotulos destinados a bebidas alcoolicas estrangeiras, de importação.

Art. 10.º Nenhuma bebida, nacional ou estrangeira, contendo mais de 50 % de alcool em volume, será licenciada pela Superintendencia.

Paragrapho unico. Anualmente decrescerá de 5 grãos o teor alcoolico maximo permittido neste artigo, até que fique interdita a venda de toda bebida com mais de 15 % de alcool.

Art. 11.º Nenhuma bebida que contenha alcool será exposta á venda sem um distico collado ao rotulo que indique o titulo alcoolico em volume e um impresso de propaganda anti-alcoolica, ambos de accôrdo com os modelos determinados no regulamento.

Paragrapho unico. Fica prohibido qualquer annuncio ou reclamo de bebida alcoolica, além do rotulo.

Art. 12.º A sobretaxa será cobrada de accôrdo com a tabella do § 1.º, sob a fôrma de sello adhesivo, de côr e formato differentes do sello do consumo, junto ao qual será applicado transversalmente, á bocca dos frascos em que a bebida é exposta á venda.

§ 1.º Na cobrança da sobretaxa será obedecida a seguinte tabella:

- a) cerveja de alta e de baixa fermentação, até 4 1/2 % de alcool em volume — \$030 por litro ou fracção de litro;
- b) vinhos de pasto ou sobremesa, vinhos finos, champagne e semelhantes, até 18 % de alcool em volume — \$120 por litro ou fracção de litro;
- c) vinhos de pasto ou sobremesa, vinhos espumantes, vermouths, genebras, amargos e semelhantes, whisky, licores, cognacs, aguardente e todas as bebidas de mais de 18 % de alcool em volume — \$180 por litro ou fracção de litro;
- d) alcool não desnaturado — \$400 por litro ou fracção de litro.

§ 2.º A aguardente desnaturada com destino ás restillarias e o alcool motor com mais de 32º Cartier, não estão sujeitos a este imposto.

Art. 13.º Fica o Governo autorizado a elevar annualmente a tabella da sobretaxa em progressão arithmetica para as bebi-

das da alinea *a* e *b*, e, em progressão geometrica, para as bebidas das alineas *c* e *d*.

Art. 14.º A presente lei só altera o imposto de consumo:

a) revogando todas as leis e regulamentos referentes á desnaturação do alcool, cujo regime fiscal ficará adstricto á Superintendencia;

b) reduzindo para \$150 por litro o imposto vigente sobre aguas mineraes, siphão, xarope e toda bebida sem alcool.

Art. 15.º Nenhum fabricante de alcool obterá sello de consumo para sua producção, sem que prove haver transformado em alcool motor metade do volume de alcool potavel que de-seje sellar.

Art. 16.º Ao fabricante de alcool motor será concedida uma bonificação por litro de combustivel vendido.

§ 1.º O *quantum* dessa bonificação, fixado trimestralmente, em circular do Ministerio da Fazenda, será no minimo de \$200 por litro.

§ 2.º A medida que o permittir a receita da sobretaxa, creada neste projecto, a bonificação irá sendo augmentada, até justa compensação de custo e lucro do producto, de modo a permittir a concurrencia commercial da gazolina.

§ 3.º Considera-se alcool motor todo combustivel nacional destinado a substituir a gazolina, em cuja fórmula entre mais de 50 % de alcool ethylico desnaturado.

Art. 17.º Além da bonificação estabelecida no artigo anterior, o Governo deverá proteger e fomentar o fabrico e consumo do alcool motor.

§ 1.º Quanto ao fabrico:

a) isentando de imposto de importação os apparatus destinados á sua producção;

b) facilitando o despacho e a sahida desses apparatus nas alfandegas;

c) instituindo junto ás Estações Experimentaes da Canna de Assucar cursos praticos destinados a formar technicos de fermentação, e organizando serviço regular e efficiente de fornecimento de cultura de levedos seleccionados ás distillarias;

d) concedendo facilidades de credito aos fabricantes idoneos, devidamente aparelhados.

§ 2.º Quanto ao consumo :

a) tornando obrigatoria a substituição da gasolina pelo alcool motor em todos os vehiculos officiaes;

b) mandando estudar experimentalmente, e divulgando em seguida, as melhores fórmulas de misturas substituintes da gasolina;

c) promovendo exposições-feiras de aparelhos a alcool, para uso industrial e domestico ;

d) isentando de todos os impostos o fabrico e a venda de alcool impotavel ;

e) facilitando e barateando o transporte desse alcool ;

f) isentando de quaesquer impostos de importações os motores para caminhões, automoveis e outros vehiculos, quando, de elevada compressão, só permittam o emprego do alcool como combustivel;

g) instituindo um premio de 50 contos para o melhor *desnaturante de uso geral*, capaz de ser facilmente fabricado no paiz e utilizavel com segurança e economia.

Art. 18.º Nos serviços da „Superintendencia” serão, quanto possivel, aproveitados os funcionarios do imposto de consumo, por intermedio de cujas repartições arrecadadoras e fiscaes se fará a cobrança da sobretaxa.

Paragrapho unico. No regulamento desta lei serão estabelecidas as regras necessarias á sua severa fiscalização e as penalidades a que ficam sujeitos os seus infractores.

Art. 19.º Os saldos excedentes á protecção do alcool motor e mantença da Superintendencia do alcool serão destinados á Instrucção Publica, á Assistencia Hospitalar e á propaganda anti-alcoolica e contra os estupefacientes, a saber :

a) criação pelo Governo, na Capital do Paiz, de uma Escola Normal Superior ou Faculdade de Sciencias de Letras, complemento desinteressado do ensino universitario e seminario de professores para os lyceus, gymnasios e escolas normaes primarias, de todo o Brasil ;

b) criação nos Estados e no Districto Federal, com as taxas proporcionaes que lhes couberem, de preferencia a outras despesas com o ensino, os predios e installações escolares, começando nos municipios ou districtos deficientes desses meios de ensino ;

c) criação na Capital da União de um sanatorio ou colo-

nia para bebedores inveterados e loucos alcoolicos, estendendo estes beneficios aos Estados, logo que as rendas permittam ;

d) criação nos Estados e no Districto Federal, com as taxas proporcionaes que lhes couberem, de preferencia a outras despezas sanitarias, hospitaes regionaes nos municipios ou districtos deficientes desses meios de saude ;

e) concedendo 1 % da sobre-taxa cobrada por esta lei para a propaganda anti-alcoolica e contra entorpecentes e analgesicos a associações scientificas ou beneficentes idoneas, como a Cruz Vermelha Brasileira, a Liga Brasileira de Hygiene Mental, a Cruzada Nacional contra a Tuberculose, que desses dinheiros prestarão contas á Superintendencia do Alcool.

Art. 20.º Fica o Governo autorizado a tomar as medidas e providencias complementares julgadas necessarias para combater o alcoolismo e proteger o alcool motor, podendo para isso instituir premios, organizar concursos e demonstrações, conceder auxilios e isenções que se tornem convenientes.

Art. 21.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de Agosto de 1930. — *Samuel Hardmann.* — *Jorge de Moraes.* — *Oscar Fontenelle.* — *Oscar Soares.* — *Afranio Peixoto*, Relator.

G O I O E
E P H E

Educação sexual e divórcio

Em todos os países do mundo o problema da educação sexual muito preocupa os pais, professores, médicos e legisladores, que reconhecem a necessidade de se orientar a juventude nas questões sexuais.

Do ponto de vista da higiene mental a educação sexual desempenha papel de grande relevância, não só porque envolve a prophylaxia de grande numero de molestias susceptíveis de atingir o systema nervoso, como, também, porque influe na formação espiritual dos jovens, dando-lhes segura orientação num ponto que até aqui não merecia a atenção dos mentores da mocidade.

São esses os motivos que levaram os dirigentes da „LIGA” a reunir, neste numero, a opinião de varias autoridades dedicadas a esses assumptos, que responderam ao interessante inquerito promovido nos mezes de Maio e Junho de 1930, pelo „DIARIO DA NOITE,” que nos concedeu venia para a reprodução das respostas ao inquerito.

Opinião do Prof. Franco da Rocha:

Considero, e considerarei sempre, uma necessidade a educação sexual. Isto, hoje em dia, para certo publico, poderá parecer muito escrupuloso... Porque, actualmente, em livros que são vendidos a toda a gente, o que eu chamo educação sexual é ultrapassado de muito.

O problema tem de ser encarado primeiro nas escolas normaes, preparando as gerações de professores e professoras aptos para a administração desse delicado ensino, mais tarde. Breves noções poderão ser dadas no estudo de botanica, quando a professora explica de que partes se compõe a flor. E assim outras. Entretanto, pela sua delicadeza, o assumpto só poderá ser explanado sufficientemente aos alumnos dos cursos secundarios.

• Acho muito difficil que as familias tomem essa iniciativa, e só da parte do magisterio se pôde esperar alguma coisa.

Quanto ao divorcio, muito pouco tenho a dizer para apresentar minha maneira de encarar a questão. A lei vigente em nada adianta, já que se segue ao desquite uma situação completamente destoante da norma de vida em sociedade. O divorcio a vinculo seria o remedio para estabelecer de novo o rythmo natural na vida daquelles que não encontraram no primeiro matrimonio a felicidade que procuravam.

Entretanto, ainda penso que a lei deveria por todos os meios cercar as facilidades do processo de divorcio a vinculo, não no sentido de encarecer e retardar a decisão judicial, mas empregando dispositivos que tornassem mais *consciente* o acto que os conjuges vão praticar divorciando-se, e assim lhes permitissem, até o ultimo momento, reconsiderar a annullação de sua alliança.

Outro problema de muita importancia nessa questão do divorcio será o da subsistencia dos filhos do casal, situação que a lei não poderá deixar de prever. E com todas essas exigencias, uma legislação nova, em substituição ao que existe em nosso codigo civil, não poderia ser feita sobre o joelho, como se fazem leis entre nós.

Seria preferivel, então, a mesma situação em que nos encontramos hoje, tão prejudicial para a normalidade da vida collectiva.

Opinião do Dr. Durval Marcondes:

Não só acho necessaria como entendo que a falta da educação sexual constitue um dos grandes factores na etiologia das molestias mentaes.

Urge substituir os velhos e primitivos processos de repressão sexual de que a civilização se tem valido até agora — e que appellam exclusivamente para um recalçamento inadequado — por methodos baseados em principios scientificos mais modernos, que permittam o amadurecimento correcto e harmonioso da funcção reproductora.

Não posso comprehender a hygiene — e sobretudo a hygiene mental — sem uma educação sexual bem orientada. Cul-

dar da hygiene mental sem attender ás difficuldades que embaçam o bom desenvolvimento da sexualidade na infancia é fazer abstracção do aspecto talvez mais importante da questão.

O modo de se fazer a educação sexual constitue um problema de solução muito mais difficil do que parece á primeira vista, sobretudo em nosso paiz, onde a cultura média da população não attingiu ainda um nivel indispensavel á boa comprehensão de assumptos dessa ordem.

Embora deva constar dos programmas escolares, a administração de conhecimentos a respeito dos phenomenos sexuaes precisa ser iniciada muito antes, no proprio lar, feita pelos paes, como ensino individual e dosado conforme as exigencias gradativas da psyche da criança. Isso quanto á instrucção sexual. Quanto á educação propriamente dita, isto é, quanto á tarefa de crear bons habitos sexuaes, ella deve começar do berço, quando já se inicia a actividade de certas componentes instinctivas que vão influir mais tarde sobre a vida sexual do individuo.

Vê-se, portanto, que, mais do que aos mestres, cabe aos paes a responsabilidade de uma boa educação sexual, o que exige de sua parte uma somma de conhecimentos e uma finura de tacto que não são facéis de adquirir.

No meu entender, a educação sexual deve ser inspirada principalmente nos dados estabelecidos pela psychanalyse de Freud, que hoje constitue o mais amplo patrimonio de conhecimentos acerca da psychologia infantil e sobretudo de seu aspecto sexual. Desfeitas as duvidas do primeiro instante, esse admiravel corpo de doutrina está finalmente ganhando entre nós as melhores sympathias, pois os ultimos retardatarios vão a pouco e pouco adherindo.

Acho que, como primeira etapa na solução do problema da educação sexual, seria util interessar nos estudos psychanalyticos a nossa classe professoral. Foi o que procurei fazer com o curso que ha pouco tive occasião de realizar na Sociedade de Educação. Uma vez senhores das linhas geraes da psychologia freudiana, esses elementos poderiam seleccionar suas leituras, orientando-as para as obras de psychanalyse infantil e pedagogica, que hoje são innumeradas. Tal aprendizado theorico seria — é claro — completado com o estudo directo da criança sob o ponto de vista psychanalytico.

Só com esse trabalho preliminar de especialização é que se poderiam formar technicos que orientassem entre nós a organização da educação sexual, missão delicada na qual serão sempre poucos o saber e a prudencia.

Opinião do Dr. Custodio de Carvalho:

Falar sobre divorcio e educação sexual no Brasil, agora e por muito tempo, será coisa escandalosa e ingrata. Como bem dizia meu mestre Miguel Couto, o problema social, economico e hygienico resume-se num só grande problema: *educação*. Emquanto não tivermos educação em seu alto sentido, todas estas questões não poderão ser inteiramente resolvidas. Para um povo educado ellas o serão com a maior facilidade. Este é, pois, o nosso principal problema. Resolvido elle, a educação sexual se fará, promptamente.

O homem, através dos seculos modificou e adulterou sua educação sexual, herdada limpa e perfeita do homem primitivo. Foram necessarios millenios para que a civilização e a instrução viessem de novo trazer ao homem intelligente e culto, ao aproveitador da electricidade, aquillo que o homem primitivo, com toda a sua boçalidade, estava cansado de saber e praticar, isto é, que o instincto sexual é uma função como qualquer das outras. O seu cuidado, estudo e aperfeiçoamento durante toda a civilização até ao presente, só deram um resultado: a perversão sexual. Pervertido, o homem civilizado começa a sentir os seus males, e embora tendo poder technico sufficiente para illuminar Sydney da costa da Italia, elle volta com Freud á simplicidade sexual primitiva.

Um defeito sexual é para Freud a causa de milhares de enfermidades nervosas, girando todos os doentes em torno de um vicio sexual. Nós não sabemos, e nem mesmo Freud o sabe (e confessa isso), até onde poderão chegar os seus estudos e pesquisas. No Brasil, poucos cientistas conhecerão a fundo a importancia dessa doutrina. No entanto, os beneficios já vão apparecendo. Ensinar que o instincto sexual é uma necessidade organica, simples e moral como qualquer outra, é fazer a verdadeira educação sexual.

Na Suissa, em varias escolas, a criança já aprende, sem

escandalos, nem conversas occultas, sem instigação de sua natural curiosidade, todos os factos que se relacionam com a vida das flores, dos animaes e do homem. Sem saber que os phenomenos biologicos são um mal, uma immoralidade, a malicia e a perversão sexual não existem, e a educação sexual das crianças desenvolve-se robusta.

Acode-me á memoria um facto de tempos idos. Concluíamos nossos estudos de sciencias naturaes no Collegio Anchieta, em Friburgo, quando, revendo o programma dado, o nosso mestre, padre Ronchi, ao passar pelo ponto que dizia „Cytologia — Fecundação — Morula — Blastula — Gastrula” — inflamma-se; seu velho semblante freme, seus olhos adquirem um brilho extranho e suas mãos tremem sobre a calva luzidia: „Não comprehendo como se dê taes assumptos a crianças ignorantes da bestialidade da vida. Porém, ai daquelles que se escandalizam! Melhor fôrã atarem ao pescoço a mó de um moinho!” Ouvimos aquella objurgatoria toda, aterrados, curiosos e desconfiados. Porque seria aquillo tudo?

Mezes depois, approvado no Collegio Anchieta e Pedro II, do Rio, prestava eu os exames vestibulares na Faculdade de Medicina, e por ignorância do ponto de exame: „Cytologia — Fecundação animal,” fui triste e ruidosamente reprovado.

Este foi o fim immediato e palpavel do caso no que me dizia respeito. Aquellas duvidas, porém, aquellas reticencias, aquella curiosidade, que fim teriam em alguns de nós? Ha pequenos factos do despertar do instincto que nunca mais se esquecem e cujo mal nunca mais se cura.

Os mysterios do hymeneu são para todas as mulheres e ainda mais para as ingenuas e ignorantes delles, verdadeiras batalhas de que muitas vezes são estraçalhado todo o prazer de viver.

Os jornaes andam cheios de annuncios de remedios para a frieza intima e os casos de dyspareunia são cada vez mais contradichos. Escuda-se tal situação com a moral. Mas, que é a moral?

Obedece á moral a mulher que não se deixa examinar pelo medico e que por isso, muitas vezes, quando traz consigo uma outra vida prestes a respirar, vem a fallecer. E serão immoraes a allemã, a austriaca, a hungara, que por outra educação se prestam com facilidade a taes exames?

Não! Temos que reformar essa velha moral e fazel-a mais logica. Com bem orientada educação sexual e boa educação physica, que age melhorando o corpo e corrigindo as aberações do instincto, nós teremos bons animaes racionaes para o futuro, condição principal para as victorias da vida.

Encarando da fórmula por que o vimos fazendo, a educação sexual, o divorcio absoluto, a vinculo, se impõem como uma etapa para o amor livre. Entre nós, a liberalidade dos juizes e a pouca educação do povo fariam de tal medida, no começo, um dispauterio. Mas, assim que a educação se diffundir entre todas as classes, o divorcio trará para o grande numero dos infelizes do casamento-cadeia, a redempção e a felicidade. Para os bem casados elle será indifferente e innocuo. Para os divorciados de hoje elle dará uma posição definida e definitiva, livrando-os de um estado antipathico e pejorativo. Não é assim que são vistas as desquitadas?

Em outro tempo, porém, que ainda está longe para nós, o casamento e o divorcio passarão. As aves não precisam delles... O homem também ha de ser livre para amar. Ha sempre uma alma gemea para cada um de nós que nem sempre é aquella a quem o Estado e a Igreja nos vincularam. Os filhos desprezados ou indigentes seriam melhor educados pelo Estado, (e muito melhor educados!) e os paes, cada um com a sua Monique Lerbier amorosa e honesta, escolhida „expressely,” encontrariam na vida muito mais poesia e felicidade.

Opinião do Prof. Flaminio Favero:

Sou francamente partidario da educação sexual. Observado o que succede habitualmente com a criança, compenetrei-me de que se torna necessaria uma nova orientação a respeito da questão sexual.

A criança tem uma curiosidade natural e instinctiva para indagar de assumptos que se prendem á sexualidade, fazendo-o sem qualquer espirito de malicia. Entretanto, os paes e os mestres furtam-se ao mistér de satisfazer-lhe a sêde de saber. Dizem-lhe que dessas coisas não se deve falar, censurando-a pelas perguntas feitas, ou, então, ministrando-lhe informações erradas, inventando lendas e fantasias tolas. A historia da ce-

gonha, por exemplo, é a escapatoria que muitas mães encontram para resolver o problema proposto pelos filhinhos.

Mais tarde, todavia, companheiros „sabidos” dão á criança os ensinamentos que os paes recusaram, e, quasi sempre, de fórma e em doses inconvenientes e prejudiciaes. Vestem-nos, sobretudo, com o manto attrahente de uma grande malicia, como tambem os receberam de outros companheiros, ou na escola do vicio e de praticas malsãs, em que são veteranos. E a iniciação nos segredos que desconhecia ou conhecia de maneira errada, abala profundamente a criança, sacudindo, desde os alicerces, aquella confiança indispensavel que estava habituada a depositar nos paes, como seus melhores amigos. Como deve ser torturante e triste para o coração sensível do filho chegar á conclusão de que os paes lhe mentiram, abusando de sua credulidade illimitada.

Acho que a educação sexual deve começar em casa. A principio ella ficará aos cuidados maternos, para filhos e filhas, guiada convenientemente segundo o grau de desenvolvimento intellectual de cada um. Mais tarde, e tambem quando no lar não fôr possível, a educação caberá aos mestres, na escola, feita com a maior naturalidade e de par com lições de botanica e zoologia.

Em seguida, o pae deverá se tornar o orientador e conselheiro dos filhos, e a mãe, das filhas, substituidos ainda pelos mestres ou por educadores sanitarios, se não se julgarem capazes de tão elevada tarefa.

Com essa orientação daríamos um grande passo na melhoria das condições phisicas, mentaes e moraes de nosso povo.

É, sem duvida, incomparavelmente melhor conhecermos o perigo, para evital-o, do que atirarmo-nos cegamente de encontro ao mesmo, sem lhe saber da existencia e de suas proporções.

Sou favoravel ao divorcio numa unica hypothese: quando haja quebra da fé jurada, no caso de adulterio. Então, o vinculo matrimonial está, de facto, desfeito, e á lei compete apenas homologar a situação real. É, aliás, o ensino de Jesus, que neste caso admittiu o divorcio, como lemos no Evangelho, segundo São Matheus, XIX, 9.

Creio que esta solução é muito mais razoavel do que as outras que se observam hoje nessa emergencia especial: a to-

lerancia completa do conjuge innocente, a expulsão do lar, o desquite e, finalmente, o assassinio do conjuge em falta e do seu cumplice. Esta ultima solução, se não está expressa na letra da lei, acha-se comtudo bem viva no consenso do Jury, que absolve systematicamente o accusado, pela derimente da completa perturbação de sentidos e de intelligencia, ainda quando a perturbação não exista senão nas allegações dos advogados da defesa...

É a pena de morte instituida tacitamente para o conjuge adultero, e deixada a cargo do conjuge innocente, que assim fica investido, tambem, das funcções de carrasco...

O divorcio evitaria este inconveniente e permitiria que o conjuge innocente, somente elle, contrahisse novas nupcias.

Não se tratando de adulterio, o vinculo matrimonial deve ser sempre indissolovel, constituindo-se, em verdade, o marido e a mulher, dois numa só carne, não podendo o homem separar o que Deus ajuntou, — nas expressões dos Evangelhos.

Opinião do Dr. Osorio Cesar:

Em toda a parte do mundo civilizado, hoje em dia, ninguém desconhece o valor pratico que a doutrina do professor Freud, de Vienna, veiu trazer, quer na medicina psychiatrica, alliviando ou curando os individuos portadores de psychoses emocionaes, como a hysteria e todas as nevroses obcessivas de fundo sexual, quer prevenindo, pela educação apropriada, os pequenos neuroticos das fronteiras da loucura.

A psychanalyse não é somente uma therapeutica confissional. Ella é uma sciencia muito bem estudada, que pesquisa por methodos especiaes as mais profundas manifestações affectivas da psyche humana, analysando a delicada engrenagem dos processos mentaes, outrora desconhecidos da classica psychologia. Graças a ella já podemos estudar a evolução da lingua, das religiões e da arte; e por ella se encaminha a vocação no seu trilho normal; cria-se a moral de accordo com os nossos costumes; orienta-se a justiça com o resultado de suas analyses e dá-se educação sã, varrendo do espirito todos os motivos de recalramento.

A psychanalyse deve ser ensinada nas escolas. Aos

professores cabe a educação sexual completa de seus alumnos. E é justamente com a ajuda dos methodos psychanalyticos que elles poderão scientificamente orientar seus alumnos nessa parte da physiologia animal.

Logo que appareceu entre nós o livro „Cartas ás Mães,” do prof. W. Steckel, bella traducção brasileira do dr. Martinho da Rocha Jr., eu escrevi na secção „Registo de Livros,” do „S. Paulo Jornal” de 12-IV-1930, mais ou menos isto: Na pedagogia a psychanalyse tem um grande papel: dirigir o professor na educação das creanças, preservando-as dos vicios e dos accidentes emocionaes que poderão provocar na adolescencia serios transtornos nervosos. Mas, antes da pedagogia do mestre-escola, é necessario que a creança, nos seus primeiros annos de vida, seja encaminhada psychanalyticamente por sua mãe. Pois toda gente sabe que o cerebro da creança é comparado a um disco receptor de cera. Qualquer acontecimento emocional na sua vida ficará para sempre gravado no seu cerebro, podendo servir, desse modo, de ponto de partida para o desencadeamento de futuras nevroses. Dahi a imperiosa necessidade, hoje em dia, das mães saberem bem norrear a vida psychica de seus filhos, afim de evitarem essas desordens do systema nervoso, tão communs nos adolescentes que a cada passo tocam nos consultorios medicos.

A vida da infancia é quasi toda inconsciente. Só depois de um certo tempo e pouco a pouco é que sua vida consciente, graças a experiencias adquiridas pelos acontecimentos do meio exterior, adquire vulto, esboçando-se então a personalidade.

Nesse periodo infantil, os factos desagradaveis, as contrariedades, os desejos não realizados, que inibem o „principio do prazer,” são recalcados para o inconsciente, e, embora lá esquecidos, certo tempo depois, com novos „successos,” acompanhados de forte carga affectiva, vêm modificar profundamente o psychismo da creança.

Dahi a origem dos timidos. Ninguem desconhece que toda a creança castigada pelos paes, martyrizada pela autoridade inquisitorial dos mestres, se torna logo medrosa e o seu systema nervoso se resente por certos phenomenos angustiosos e emocionaes que desequilibram inteiramente a sua vida. Ella começa, então, a criar para si um falso conceito de inferioridade;

não se defende das falsas acusações, torna-se uma creatura desinteressada pelas coisas do mundo e por isso procura se isolar do meio, fechando-se num „autismo” do qual é difficil sahir, sem que uma analyse minuciosa, dirigida por um psychanalysta, venha em seu soccorro.

Opinião do Dr. A. C. Pacheco e Silva:

Penso que o problema da educação sexual exige muita meditação, antes de sobre elle emitir qualquer opinião.

Tenho acompanhado, com grande interesse, tudo quanto se tem dito e escripto sobre essa questão de magna importancia. Creio, entretanto, que a maioria dos autores age um tanto precipitadamente quando aconselha a iniciação da educação sexual já na primeira infancia. É preciso lembrar que, bem antes da divulgação da doutrina de Freud, nos paizes anglo-saxões, já a educação sexual obedecia a um criterio muito mais livre que entre nós. E, assim, não se operou naquelles paizes uma modificação brusca no modo de encarar essa questão.

No nosso paiz, ha a considerar o não se ter, até agora, dado um passo nesse sentido. Como se pretender, pois, de um momento para outro, ir de encontro a preconceitos arraigados durante annos, sobretudo levando-se em conta a inexistencia, entre nós, de educadores com conhecimentos basicos para desenvolver essas theorias, sem ferir tradições accumuladas durante seculos? Haja vista o que succedeu, não ha muito tempo, a um professor paulista que pretendeu prégar essas idéas em Pernambuco, onde se achava commissionedo. Penso que se deveria, antes de se fazer qualquer tentativa nesse sentido, nomear uma comissão de medicos, educadores e sociologos para, só depois de acurado estudo do problema, encarando-o sob o ponto de vista da indole da nossa raça, do nosso temperamento e, sobretudo, dos nossos costumes, entrar no terreno da pratica.

Ouvi de psychologos, nos Estados Unidos, que o resultado da educação sexual das jovens, feita de maneira um tanto precipitada, nem sempre era recommendavel. Com relação aos rapazes, estou de pleno accordo que se lhes ministrem os principios basicos da educação sexual. Ao attingir a puberdade,

ao deixar a puerícia para entrar em plena adolescência, quando despertam as primeiras manifestações do instinto sexual, um dilemma horrível se lhes depara, quando buscam, inutilmente, uma orientação segura a tomar em face do problema sexual.

Os melhores conselheiros, os paes, fogem de entrar no assumpto, sobre o qual elles mesmos, na sua maioria, não têm orientação segura. O joven, por sua vez, timido e receioso, não sente a coragem necessaria para entrar em indagações sobre assumpto tão delicado, com as pessoas que lhes inspiram respeito. Inicia-se, assim, uma vida de supplicio, de verdadeira tortura. O instinto viril e as mil e uma excitações da vida exterior entram em lucta com os preconceitos de ordem moral e religiosa, com a noção precisa dos perigos a que fica exposta a saúde dos que procuram satisfazer o instinto fóra da vida matrimonial. Si recorrem a leituras, si procuram se aconselhar com os mais velhos, mais ainda se intensifica a duvida, porque as opiniões variam. Uns dizem—É uma função physiologica como qualquer outra, sem o que a saúde ficará mais prejudicada que as consequencias possíveis de um contacto impuro. Outros dizem — Não, nada soffrerá a vossa saúde si vos absterdes e ai de vós, e de toda a vossa geração, si, pela satisfação antecipada de um desejo egoistico, contrahirdes o mal, do qual jámais conseguireis vos libertar. E, assim, entre alegre e risonha, sem orientação e sem leme, vae a mocidade traçando, inconscientemente, o seu destino è o das suas gerações, sem siquer avaliar que naquelles poucos annos de vida, que vão da puberdade ao matrimonio, cada um está dispondo de sua vida futura.

Reconhecendo a necessidade de advertir a mocidade, dando-lhes conselhos, medicos do mundo inteiro têm, nestes ultimos annos, por meio da palavra escripta e falada, procurado vir em auxilio dos jovens, expondo-lhes claramente o que a sciencia e a experiencia ensinam, tirando-os dessa duvida martyrisante.

Em resumo, a grande maioria affirma: — A um individuo normal do ponto de vista physico e psychico, a continencia não é prejudicial. E é nesse sentido que deve ser orientada, no meu entender, a educação dos jovens.

Quanto ao divorcio, é uma necessidade que os factos de todos os dias estão a comprovar. Resta apenas que os nos-

os legisladores não deixem margem para abusos, como tem sucedido em alguns paizes.

A sociedade de hoje attingiu a um grau tal que, mau grado os sentimentos religiosos e conservadores do nosso povo, quando ha incompatibilidade num lar, com ou sem divorcio é elle desfeito. Porque, pois, não permittir aos que erram na primeira escolha, fazer uma segunda tentativa ?

A experiencia sempre ha de servir para acertar na segunda vez. E que grande crime é casar, para não factular ao homem ou á mulher um meio de reparar o seu erro ?

Si ha indulgencia para erros muito maiores, que a humanidade pratica todos os dias, porque não haver para esses casos ?

Opinião do Prof. João Arruda:

— Póde dar-nos, para ser publicada no „Diario da Noite,” sua opinião sobre o divorcio ? perguntámos ao dr. João Arruda, depois que elle nos declarou não desejar falar sobre a educação sexual.

— Confesso-lhe que não me é muito agradável seu pedido, respondeu-nos elle. Neste assumpto, ha pessoas com preconceitos tão arraigados em prol da indissolubilidade do vinculo conjugal que chegam ao extremo de romper em doestos, ou ao menos a usar de linguagem pouco delicada contra os partidarios do desquite. Não ha muito, foi o meu filho dr. Braz, professor cathedratico da Faculdade de Direito, convidado, por uma folha desta capital, para dizer algo sobre o grave problema. Poucos dias após a publicação do seu parecer, na mesma folha, *sob o anonymato, na parte editorial* (portanto sob a responsabilidade da redacção), vinha uma contestação em termos que se achavam muito longe de serem cortezes e respeitosos, como o são os de cavalheiros que dirigem emprezas jornalisticas, ao referirem-se aos seus collaboradores ... Sem commentarios ...

— Então guardará silencio, tambem, acerca de nossa pergunta ? insistiamos.

— Não — Por uma attenção particular para com o seu jornal, direi duas palavras sobre o já tão explorado assumpto.

Impossível é imaginar, idear novos argumentos num e noutro sentido. Os adversários, em geral, não fazem mais do que apellar para o laço de natureza sobrenatural, e..., nestas condições, qualquer debate nada mais faz do que produzir irritação de parte a parte.

— Então sempre gera desgostos a discussão acerca do desquite ?

— Ao menos commigo assim tem succedido. Vou referir-lhe um desses muitos casos, ligado, embora longinquamente, ao grande problema.

Achava-me numa roda de homens elegantes, algum tanto maduros, mas que ainda não podiam ser classificados entre os pertencentes á *vieillesse dorée*. Mas já tinham todos os 4 annos que, dizem os entendidos em amores, serem o prazo em que fenece o conjugal, muito mais duradouro, pois, que a rosa de Malherbes. Contavam o que lhes succedia com as consortes.

Disse um que, recolhendo-se ás duas horas da madrugada, perguntou-lhe a infeliz esposa que horas eram. Respondeu que dez. Proseguiu na narrativa aos amigos: „Minha mulher tomou do pequeno relógio que estava junto ao leito, e viu a hora exacta! Duas lagrimas rolaram-lhe pelas faces. Outro quiz mostrar-se mais *chic*. Referiu que, dormindo em quarto proximo do da cara metade, entrava certa madrugada, ao romper d'alva, após deliciosa farra. Continuou: „Perguntou-me a mulher que movimento era este tão cedo e eu tive de dizer que estava a vestir-me para ir á estação onde embarcava um amigo meu pelo primeiro trem. E inutil é additar que, embora esgotado pela farra, força me foi sahir de novo.”

— E continuaram ?...

— Creio que me vou tornando enfadonho, como o são em geral os de minha idade. Proseguiram, sim, mas... Eu sou um homem de casca grossa, o que os francezes denominam „*un cours mal léché*.” Atalhei a pratica ao ouvir o 4.º companheiro. Fui rude, confesso. Eis minhas palavras: „Então é verdade o que me contam, no recesso do meu escriptorio, as mulheres que se queixam dos maridos. Ainda hontem, dizia-me uma ter ficado a tremer na cama até alta noite, porque, enquanto seu marido dissipa o patrimonio na banca do jogo, ella figura a entrada de ladrões na casa, a molestia de uma criança, um incendio... um dos mil desastres que occorrem

quotidianamente, e que crescem de gravidade, quando se acha ausente o chefe, aquelle que deve continuamente vigiar pelo socego do lar.”

— Nada lhe responderam ?

— A unica resposta possivel era a do tal antagonista de meu filho: dizer-me coisas pouco agradaveis, porque factos são factos, contra elles não ha argumentos efficazes.

— E o desquite, a dissolução *a vinculo*, traria solução a esses casos ?

— Parece-me que sim. Dois argumentos me parece terem permanecido superiores a qualquer impugnação. Um é o facto de grande numero de casaes infelizes terem sido ditosissimos em um segundo enlace. O outro é a permanencia da fidelidade, por toda a vida, de pessoas não jungidas pelo laço do sacramento, que diz Anatolio França ter sido o que o levou para o inferno. A experiencia do 1.º caso tem sido repetida com certa frequencia, hoje que qualquer pessoa *rica* pôde obter a annullação do casamento pela fórma que de todos nós é sabida.

— Não conhece outros argumentos ?

— Os que ha, são muito velhos. Peço licença para lhe referir um facto occorrido em meu escriptorio ha poucos mezes. Certo cliente meu, procurou-me para que eu lhe fizesse o testamento. Pediu-me consignasse no acto que nomeava a mulher sua testamenteira, e que fizesse ficar bem claro ser ella uma santa, não devendo empanar-lhe a reputação o facto de a ter elle deixado por um processo de desquite judicial. Perguntei-lhe, extranhando o facto, qual a causa do desquite. Homem de poucas letras, posto na classe média da nossa sociedade, respondeu-me que assim procedera por ser *chic* e querer elle imitar a F. e F. da alta roda. Refere-se, direi, cerrando esta já longa entrevista, que o medico do Duque de Broglie lhe prescreveu se separasse *quoad thorum* da mulher, ajuntando que muito facil lhe era tomar uma amante, evitando assim que corresse perigo a vida da consorte. Retorquiu o Duque que preferia perder a mulher a perder a alma. Hoje pouca gente ha que pense do mesmo modo que o fidalgo francez. *Ha horror a essa fórma de uxoricidio*, e é *chic ter amantes*. A separação *a vinculo* viria acabar com esse elegantissimo habito, que as mulheres victimas acceitam para evitarem inutil escan-

dalo : uma meia-separação, pela qual fica a esposa em posição dubia e privada das doçuras do lar onde ha mutua afeição.

Opinião do Rev. Padre Francisco de Assis Bastos :

E' muito facil, e, sobretudo, muito commodo construir systemas, architectar theorias, sentado numa poltrona macia, acompanhando com os olhos as lentas espiraes que a fumaça de um charuto vae desenhando no ambiente morno duma bibliotheca. E se o constructor desses systemas e dessas theorias tiver a habilidade de apresental-os ao publico ledor enredados num cipoal de idéas confusas e de nomes arvezados, ahi, então, o successo está de antemão garantido. O cabotimismo literario e scientifico, que tem horror ao raciocinio e medo maior da analyse, apodera-se dellas, e põe-se, depois, a nol-as impingir em nome dos postulados da Sciencia (escripta com S maiusculo).

Emquanto esses pseudo-scientistas permanecem no mundo subjectivo, ainda podem ter esta utilidade, são optimos desopilantes. Quando, porém, descem a ditar leis, normas de direcção para o mundo objectivo social ou moral, tornam-se extremamente nefastos.

O legislador brasileiro, que permite ao cidadão a liberdade de entreter em seu cerebro as theorias que quizer, mas, que trancafia na cadeia ou expulsa do territorio nacional, como indesejaveis e nocivos, os que pretendem actualizar theorias contrarias á ordem social constituida, deveria ter seus olhos voltados para os perigos em que incorre a honestidade dos costumes, sob a acção dos orientadores da nova pedagogia.

O erro em que elles incidem consiste apenas neste engano de visão objectiva : o homem, que será objecto de seus methodos educativos, não é o homem que somos todos nós, com a vontade enfraquecida, com tendencias desordenadas, mas o homem que viveu no paraizo terreal antes de commettido o peccado original. Para essa especie de homem — que não mais existe — é fóra de duvida que a applicação das theorias pedagogicas modernas daria os melhores resultados, lá no mundo da lua.

Mas, aqui, na terra, a execução dessas normas de educação já produziu alhures os piores efeitos.

Em sua luminosa Encyclica „Sobre a Educação Christã da Juventude” o Santo Padre Pio XI assim se externa a respeito desta materia :

„Assás diffuso é o erro dos que, com pretensões perigosas e más palavras, promovem a pretendida educação sexual, julgando erradamente poderem precaver os jovens contra o perigo da sensualidade, com meios puramente materiaes, taes como a temeraria iniciação e instrucção preventiva, indistinctamente para todos e até publicamente, e peor ainda, expondo-os por algum tempo ás occasiões para os acostumar, como dizem, e quasi fortalecer-lhes o espirito contra aquelles perigos.”

„Estes erram gravemente, não querendo reconhecer a natural fragilidade humana e a lei de que fala o Apostolo: contraria á lei do espirito e desprezando até a propria experiencia dos factos, da qual consta que, nomeadamente nos jovens, as culpas contra os bons costumes são effeito, não tanto da ignorancia intellectual, quanto e principalmente da fraqueza da vontade, exposta ás occasiões e não sustentada pelos meios da Graça.”

Aquelle que assim fala não é somente o representante maximo da Igreja Catholica — instituição que tem a experiencia vinte vezes secular do que é o homem, o que vale e o que póde — como tambem é um authentico sabio, cuja maior parte da vida passára na penumbra salutar de bibliothecas como a do Vaticano.

A essas palavras sabias e verdadeiras creio que não se poderá accrescentar mais nada acerca do inquerito que sobre este assumpto promove o „Diario da Noite.”

Sobre o divorcio, que direi? Os theoreticos que, em materia de educação suppõem o homem um prodigio de rectidão, de equilibrio, de integridade moral, para defenderem o divorcio degradam-no ao ponto de não o considerarem mais do que um automato movido por instinctos e appetites.

Não reconhecem no casamento ou na familia nenhuma funcção social, nobre, elevada, que justifique o sacrificio de alguns em favor do bem geral da collectividade. O facto da indissolubilidade do vinculo matrimonial não permittir aos homens de indole aventureira, ou ás suas paixões brutaeas, um desafio

completo e illimitado, gerando, por isso, alguns infelizes ou muitos infelizes — arranca-lhes lagrimas de infinita commiseração. A estabilidade da familia deve ser destruida, a educação da prole sacrificada, afim de que esses aventureiros se fartem a mais não poder — é a conclusão logica a que chegamos.

E' a mesma especie de conclusão que visam os sociologos theoricos, os quaes, pelo facto do direito de propriedade produzir a pobreza e até a fome, para milhares de homens, pugnam pela abolição da propriedade. Estou certo de que a maioria dos que, em nossa terra, defendem a lei do divorcio, está longe de admittir a expropriação de seus bens e propriedades. Nesse particular os communistas levam-lhes as palmas. Têm sobre os primeiros o merito da coherencia. Querem as duas coisas : amor livre e extincção de toda e qualquer propriedade.

Opinião do Dr. Edgard Braga :

A educação sexual moraliza os instinctos e aperfeioa os habitos do individuo. Isto parecerá a muitos paradoxo ou ironia ; no emtanto, é esta a grande verdade, do ponto de vista da cultura, ou, melhor, da sciencia. Confunde-se educação sexual com licenciosidade, coisa completamente diversa e fóra de qualquer cogitação. Educar sexualmente o individuo não quer dizer que se lhe devam incutir no cerebro pensamentos impuros, ou adestral-o á pratica reprovavel de actos immoraes. Não ; o individuo que se educa, isto é, que recebe ensinamentos sexuaes, é justamente o que aprende a guiar os instinctos, a se defender, e almeja a alta finalidade que a especie lhe conferiu, de depositario de unidades raciaes na vida.

O problema é delicado, não o nego, maximé entre nós. Porque o Brasil, seja embora o paiz das grandes possibilidades, possuindo num vasto territorio cerca de quarenta milhões de habitantes, tem provavelmente trinta milhões de illetrados. Dos dez milhões restantes, talvez dois milhões, se tanto, combatem a favor desses nobres postulados que muito de perto dizem com o progresso da nacionalidade. O preconceito e a rotina são baluartes oppostos á escala das idéas innovadoras. O preconceito é a ignorancia ; a rotina a estagnação.

Um plano de educação, que tivesse por escopo principal educar sexualmente o individuo, encontraria, senão os calhãos da revolta, pelo menos, a „agua parada da indiferença.” Em todo o caso, isso não seria novidade, porquanto, paizes ha, muito mais velhos do que o nosso, mesmo os de lingua anglosaxonia, que não acceitaram e tendem a repudiar taes ensinamentos.

A theoria de Freud, cuja essencia a ninguem de boa cultura será licito desconhecer, ainda não tem character de universalidade que devêra ter e mesmo no meio em que appareceu criou dissidencia. Certo, não devo e não quero entrar, aqui, em detalhes, mesmo porque não será esta a tribuna para um assumpto que merece ser bem explanado.

Sou dos que se convencem, dia a dia, da necessidade de „uma educação sexual” adequada á nossa indole, para o desenvolvimento physico, intellectual e moral — consequentes — da nossa mocidade.

A falsa attitude de paes e educadores, fingindo ignorar a inquietação sexual das crianças, é erro grave, falta absoluta, e só á mesma devem ser imputadas as neuroses, phobias, aberrações de instinctos, crises psychologicas manifestadas geralmente tarde, na vida do individuo adulto.

Jacques Rousseau, ha dois seculos, no „Emile” chamava a attenção dos educadores acerca desse grave problema e propunha uma educação franca e leal ás crianças, elle cuja vida atribulada fôra um acervo de tristes experiencias! A educação sexual deverá principiar em casa — ministrada pelos paes, sinceramente, sem malicia, afastando do espirito da criança superstições, lendas inexpressivas, temores, idéas abstractas e obsoletas; deve principiar com a gymnastica, com o sol, á luz do sol...

O bom exito dependerá da maneira por que as coisas são ditas e ensinadas.

Aos que se insurgem contra isto, citarei o *Dominicano Gillet* que, em obra notavel, refutando a Foerster acerca da perda do sentimento de pudor pelo conhecimento exacto das coisas, escreveu: „Je pense au contraire que la façon de renseigner les jeunes gens sur la question sexuelle implique l'education parallèle de la pudeur.”

A seguir, entende o nobre sacerdote que aos paes, depois

ao padre, isto é, ao educador, e por fim ao medico — deve-se confiar a educação sexual dos adolescentes de ambos os sexos. A esses competirá volver discretamente o mysterioso capitulo „afim de instruirem ás crianças iniciando-se nas idéas e factos cujo conhecimento lhes virão forçosamente de fontes menos puras e autorizadas.

Certo, o plano não poderá ser executado á risca, mesmo porque nem todos estariam em condições de ministrar ensinamentos desse jaez ás crianças, mas, qualquer pae ou mãe, qualquer educador, poderá ensinar aos filhos e discipulos coisas graves e sérias com docilidade e ternura, com sinceridade e pudor. Assim penso.

Quanto ao divorcio, sou por uma revisão formal em tudo o que se conhece e preceitua entre nós, até agora.

Julgo-o uma necessidade para a sociedade, que por meio d'elle terá uma valvula de selecção — encarada a questão do ponto de vista dos crimes passionaes, de que se maculam os jornaes todos os dias. O divorcio será a negação da felicidade christã entre dois seres que não se comprehendem e desestimam, é verdade, mas, nem por isso deixará de ser um bem, em sendo radical, para qualquer dos conjuges, que um dia encontrará, numa outra união, o complemento de si proprio e realizará a um tempo, novamente, se o quizer, no sacramento das nupcias o sacrificio do Eu — para que, na vida, os dois sejam um só, coração e pensamento.

O divorcio não é immoral. A immoralidade, entretanto, poderá estar na interpretação que lhe quiserem dar e nos motivos pueris com que pretenderem requerel-o.

Aos que se amam e comprehendem, em verdade, o divorcio ainda será um bem, porque ainda os estimulará, no exemplo quotidiano de uma vida sã e pura, á continuidade da vida conjugal felicissima. Será o mau exemplo, bom para a piedade e compaixão. Aos que se transviam — a taboa salvadora do consolo e da esperança. Aos primeiros se afigurará inutil, aos ultimos indifferente.

Opinião do Dr. Fausto Guerner

Estou informado de que no proveitoso inquerito do „Diario da Noite” depuzeram varias personalidades eminentes da

cultura paulista. Depois disso creio que não poderia minha modesta opinião trazer um interesse novo ao debate. Julgo que ella me foi solicitada unicamente pela minha condição de psychiatra — aliás dos mais apagados — e é como tal, portanto, que vou encarar a questão, succintamente, já se vê. A tarefa é ardua e complexa, sobretudo porque não se conhece o ambiente para o qual se fala através das columnas de um jornal. Talvez diga mais do que devia, talvez menos, muito menos. No entanto, procurarei, quanto possível, um meio termo razoavel.

A educação sexual consiste em ministrar aos adolescentes conhecimentos indispensaveis sobre a physiologia das funcções genesicas, incutindo-lhes no espirito a idéa da nobre significação de sua alta finalidade biologica e social.

Diz Potel, (Tratado de Hygiene Mental): „a necessidade de iniciar os adolescentes nas questões sexuaes se funda sobre o facto de que essa *informação* lhes virá cedo ou tarde, e de que, se não nos arranjarmos para que ella lhes venha de uma fonte limpa, ella lhes virá certamente de uma fonte que não será idonea.”

Os perigos das *informações* de origem inidonea são multiplos e de difficil exposição aqui: entre elles avulta o de unir-se a idéa do instincto genesico, no espirito do adolescente mal orientado, a um ideal muito baixo, de satisfação pessoal exclusiva, ao contrario do que deveria ser, desvirtuando-se, assim, completamente, o sentido dos sentimentos mais elevados e acarretando certamente graves perigos para a felicidade futura do individuo.

Isso, só em se tratando do aspecto physiologico e psychologico-normal. Mais raros, mas muito mais graves são as consequencias, no terreno psycho-pathologico, dos desvios das tendencias instinctivas, originadas por falhas educativas. Estas contribuem grandemente, ao lado de outros factores, para o desabrochar, na puberdade, de crises eschizophrenicas, melancolicas, psychasthenicas e outras multiplas, na genese das quaes os conflictos psychologicos sexuaes têm, incontestavelmente, um papel preponderante, tão bem analysado por Freud, Yung, Bleuler, Pierre Janet, Hesnard, Heuyer e outros.

Creio que não é preciso justificar mais a indispensabilidade da educação sexual, mesmo porque para isso seria forçoso entrar em detalhes que só pódem ser explanados caute-

osamente e de fórmias diversas, de accôrdo com o auditorio que se tem.

E' talvez o ponto mais debatido nesta questão, e com razão, o que se refere ao modo de ministrár a educação sexual. Quando? Como? Por intermedio de quem?

São esses outros tantos problemas sobre os quaes as opiniões autorizadas divergem por vezes, mas não tanto que não se possa chegar a uma conclusão, aliás variavel para cada particular. Aqui é preciso não esquecer tambem que, ao lado das crianças de psychismo perfeitamente normal, ha as „desharmonicas,” com certas tendencias exacerbadas ou atrophias, como por exemplo as hyper-emotivas, as perversas, as mythomaniacas, as cyclothymicas, as eschyzoides, etc., para as quaes toda a educação deve revestir-se de fórmias especiaes e adequadas.

De um modo geral pôde-se dizer que a opinião mais difundida é que a educação sexual deve ser iniciada, salvo casos especiaes, entre 12 a 14 annos, em ambos os sexos. As pessoas mais qualificadas para ministrá-la são os paes, que o farão, quando convenientemente instruidos, com maior dedicação, paciencia e tacto, que outrem. Aconselham autoridades na materia que, quando se não possa ella realizar pelos paes, seja confiada a uma pessoa que, pela sua ascendencia moral, instrucção e experiencia, melhor possa fazel-o, como por exemplo o velho medico da familia, o mestre escola dedicado, o ministro religioso esclarecido.

O modo de sua applicação variará conforme o temperamento do adolescente, a sua cultura, o seu ambiente social, mas será sempre de molde a formar no discipulo uma idéa muito elevada das funcções genesicas, affastando o espirito de ridiculo, a pilheria deslocada, a impressão de mysterio inimundo.

„Só é sujo na vida a dissimulação e a mentira, só é risivel a tolice” (Bouyer e Sisteron — Hygiene Mental e Nervosa).

O seguinte periodo de mme. Montreuil-Strauss define bem a sua finalidade: „É preciso que, para sempre, fique gravada na alma das crianças (menina ou menino), antes do despertar de seus instinctos e dominando para elles a evocação do acto sexual, a idéa da maternidade, da sua belleza, suas responsabilidades, suas dores, suas alegrias.”

Em todos os casos a educação sexual deve ser sempre

individual, pois que ministrada collectivamente, em geral, dá resultados contraproducentes.

Estou certo de que aos poucos a educação sexual se implantará entre nós, e todos reconhecerão os seus beneficios. Isso se fará paulatinamente, como se está realizando em países de cultura mais generalizada que no nosso, por exemplo os Estados Unidos e a Alemanha, onde multiplas associações, revistas, congressos, etc., se occupam da propaganda organizada e scientifica do assumpto. Em Berlim e em Roma, respectivamente nos annos de 1921 e 1922, reuniram-se importantes congressos scientificos, para discutir essa questão, a elles comparecendo, entre outros os notaveis scientists Hirschfeld e Lipschutz.

Uma iniciativa americana que talvez possa ser seguida com proveito entre nós é a da Directoria da Instrução Publica de Chicago, que realiza, desde 1922, conferencias para instruir os paes dos alumnos das escolas publicas sobre os problemas da ethica e da hygiene sexuaes.

Falando-se em sexualidade, é, entre nós, quasi obrigatoria, uma referencia á psychanalyse. No entanto, o seu proprio „sacerdus magnum”, Sigmund Freud, insurge-se contra a noção exaggerada de pansexualismo, enxertada naquella doutrina por sectaristas mal avisados. De facto, o instincto sexual, pela sua importancia biologica indiscutivel, occupa um lugar destacado no psychismo humano, e, portanto, a psychanalyse, propondo-se a investigar profundamente o mecanismo des procesos intellectuaes no homem, não póde deixar de lhe dar uma attenção especial. Mas, não se deve olvidar que a concepção psychanalytica se distingue exactamente pela demonstração brilhante que soube dar da valiosa interferencia no psychismo humano, da „censura”, do „recalcamento” e do „symbolismo”, sendo portanto illogico denominar-se, como se vê fazer todos os dias individuos que deveriam ser mais precavidos, „manifestações freudianas” ás expansões patentes e irrefreadas do instincto genesico. Feita esta ressalva, fica indiscutivelmente reservado á psychanalyse um papel importante no estudo dos phenomenos psychologicos, ligados á sexualidade, devendo ser aquella doutrina utilizada, quando se tornar necessario, para a boa interpretação de certas manifestações dos adolescentes a serem educados sexualmente, e mesmo para corrigir certos

desvios psicologicos. E' obvio accrescentar que a psychanalyse só deverá ser manejada por quem tenha della e da psychologia em geral, mesmo da psychiatria, um conhecimento profundo e uma larga experiencia de seu emprego. Caso contrario, será uma arma de dois gumes, podendo trazer graves prejuizos, ao envez dos beneficios esperados.

Quanto ao divorcio a vinculo, creio que, encarando-se a questão sociologica e biologicamente, e deixando-se de parte certas considerações philosophicas, que não interessam, pôde-se affirmar que é elle necessario em nosso paiz, como entre outros povos. Pondo-se de parte a infidelidade, para a qual a unica solução logica, nas nossas actuaes condições sociaes é essa, existem ainda muitos motivos, de ordem psicologica e biologica geral, que exigem imperativamente aquelle recurso. Por exemplo, aquelles que resultam da existencia de incompatibilidades constitucionaes entre os conjugues — reveladas ás vezes tardiamente — as quaes não permitem uma vida harmonica e só poderão redundar em prejuizos para ambos e para os filhos. Estudadas essas condições psicologicas á luz dos mais modernos conhecimentos de psychopathologia, poder-se-ia determinar quando seria indispensavel esse recurso extremo, em todo caso preferivel a outros, como actualmente a inevitavel separação incompleta, que acarreta as peores consequencias individuaes e sociaes. Está claro que a legislação a esse respeito não será de facil elaboração, e muito menos de applicação simples, mas cremos que a clarividencia e a cultura dos nossos juristas estão á altura da tarefa.

E' logico que essas medidas terão nestes casos apenas o effeito de remediar da melhor forma, porém, tardiamente, o mal, sendo de esperar que, para o futuro, o exame pre-nupcial, de ordem medica geral e psicologica, poderá, de modo muito mais proveitoso, evitar as uniões nas quaes se prevejam taes choques.